



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

COMUNICADO

Conforme o previsto nas alíneas b), c) e d) do Artigo 11.º dos Estatutos da RTP (aprovados pela Lei n.º 39/2014, de 9 de julho), o Conselho Geral Independente, por decisão unânime, escolheu e, após parecer prévio e vinculativo do Ministério das Finanças, indigitou para Membro do Conselho de Administração da RTP para o mandato 2024-2026, a **Dr.ª Sónia Alegre**, como Vogal responsável pela área financeira.

Lisboa, 19 de julho de 2024